



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de transporte rodoviário com caminhão prancha da motoniveladora Pat.13585 até a empresa Shark Máquinas no município de Passo Fundo, RS para averiguação mecânica.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais, dessa forma, o trabalho é incessante devido a demanda contínua de recuperação das estradas, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, já que contamos com uma extensa área rural e um grande número de estabelecimentos agropecuários e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

Além disso, salienta-se que a manutenção de máquinas pesadas é essencial para garantir segurança, eficiência e sustentabilidade nas operações. No caso das motoniveladoras, mantê-las em bom estado assegura que as operações de nivelamento sejam feitas com precisão, resultando em superfícies mais uniformes. Portanto, investir na manutenção e troca de peças de motoniveladoras não é apenas uma questão de garantir que o equipamento funcione, mas sim de otimizar processos, aumentar a segurança e maximizar os investimentos.

Dessa forma, o objeto da presente prestação de serviço justifica-se pela importância dos serviços realizados pela motoniveladora Pat. 13585 para manutenção das estradas municipais rurais que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município.

Além disso, salienta-se que a máquina será levada para a Shark Máquinas de Passo Fundo, RS devido a mesma ser a concessionária autorizada da New Holland mais próxima de nosso município, sendo o valor do frete somente de ida, uma vez que não há previsão de retorno. O envio deverá ser feito após 02 dias a contar da assinatura do contrato de prestação de serviço.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Aicy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se o pagamento de prestação de serviço de transporte rodoviário com caminhão prancha da motoniveladora Pat.13585 até a empresa Shark Máquinas no município de Passo Fundo, RS para averiguação mecânica.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização da contratação realizada pelo Secretário de Agricultura Alexandre Ergang.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação se dará após assinatura do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Cesar Stumpf & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ 04088331000186.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 05	RUB. <i>120</i>

O valor da prestação de serviço será de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,179 2993 0500 339039.

Três de Maio, 16 de maio de 2025.

Autorizo

20.03.2025
[Assinatura]

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar:

[Assinatura]
Secretaria de Agricultura

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tornasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

